

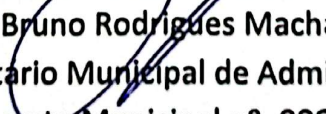
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 062/2024, Dispensa de Licitação nº. 031/2024, com o objetivo da contratação de empresa para realização do procedimento de exerce por técnicas (no touch) + crio em bordas + álcool em leito e análise da peça anatômica, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, visto que esse procedimento não é disponibilizado pelo consórcio, houve por bem **AUTORIZAR/RATIFICAR**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

| Empresa | CNPJ | Valor Total |
|---------------------------------------|--------------------|--------------|
| PATRUS HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA | 86.452.695/0001-68 | R\$ 2.900,00 |

Tupaciguara/MG, 30 de Agosto de 2024.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023